

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

De : Administrativo da Saúde
<saudeadm@imbe.rs.gov.br>

seg., 27 de abr. de 2026 10:11

📎 4 anexos

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Para : João Batista - UltraAir - Vendas
<joao@ultraair.com.br>

Cc : licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Bom dia,

Vocês podem comparecer no PA 24 horas, durante o período da tarde e solicitar falar com o Enfermeiro Marco Antônio, ele irá atendê-los.

At.te.

De: "João Batista - UltraAir - Vendas" <joao@ultraair.com.br>

Para: "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>

Cc: "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>, "Mauro" <licitacoes@ultraair.com.br>, "Eliton Rondini" <eliton@ultraair.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 24 de abril de 2026 12:37:23

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Prezada Michele, boa tarde.

Agradecemos pelo retorno com os esclarecimentos.

Gostaríamos de agendar para esta terça, se possível, dia 28/Abr/2026, visita técnica no Município, conforme exigência abaixo do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026:

8 – DA HABILITAÇÃO

t) Visita técnica item 4.2 do Termo de Referência.

Se possível nos confirmar com o(s) responsável(is), contato(s) e local(is) para visita por favor.

Atenciosamente,

João Batista

Gestor Comercial

joao@ultraair.com.br

 51 99559.7616

UltraAir

Em 24/04/2026 08:09, Administrativo da Saúde escreveu:

Bom dia,

Respondendo as questões:

1. a) A empresa deverá atender aos Pronto Atendimentos (24 horas e da Zona Norte), trocando ou recarregando os cilindros nestes locais, a Administração Pública irá distribuir nas outras unidades e aos pacientes.

b) A empresa irá entregar os cilindros à Administração Pública, não irá na residência dos pacientes.

2. a) O objeto do edital é o fornecimento do gás oxigênio medicinal, não sendo considerado o transporte do objeto parte do mesmo, sendo assim, é possível terceirizar o transporte.

3. a) Apenas relacionado ao objeto da licitação, ou seja, dos cilindros fornecidos como comodato pela empresa.

At.te.

De: "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Para: "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>, "Secretaria de Saúde" <saude@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 16:57:48

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Boa tarde,

Segue questionamento, favor responder ao requerente com cópia ao Departamento de Licitação.

Att,

DELIC

De: "João Batista - UltraAir - Vendas" <joao@ultraair.com.br>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Cc: "Mauro" <licitacoes@ultraair.com.br>, "Eliton Rondini" <eliton@ultraair.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 14:02:15

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

À

Prefeitura Municipal de Imbé

Departamento de Licitações e Contratos

Ilmo.(a) Pregoeiro(a) e comissão de licitações, solicitamos os seguintes esclarecimentos em relação ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026** por favor:

1 - Considerando que o OBJETO do presente Edital é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento contínuo de gás oxigênio medicinal e, considerando que a JUSTIFICATIVA do mesmo é para garantir o atendimento de PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA, para uso nas USF'S, Prontos Atendimentos, futuramente no Hospital de Pequeno Porte, bem como na Ambulância e USO A DOMICÍLIO, questionamos:

- a. Além do PA 24hrs e do PA Zona Norte, quantas Unidades de Saúde a empresa contratada poderá ou deverá atender ao todo?
- b. Quanto aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO), a empresa contratada deverá atendê-los no seu endereço com os cilindros e recargas ou o serviço é ou será realizado pela Administração Pública?
- c. Caso o atendimento aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO) tenha que ser realizado pela empresa contratada, quantos paciente são atendidos atualmente?

2 - Considerando que o presente Edital e Estudo Técnico Preliminar não admitem a SUBCONTRATAÇÃO e/ou TERCEIRIZAÇÃO do Objeto, questionamos:

- a. O transporte do Objeto do Edital poderá ser realizado por empresa(s) subcontratadas/terceirizada(s) ou deve ser realizado por frota e motoristas próprios da empresa contratada?

3 - Considerando que o Termo de Referência do presente Edital justifica, entre os principais pontos para o AGRUPAMENTO da contratação, na alínea "b) Responsabilidade Única: Ter um único fornecedor para todos os gases simplifica a gestão e garante que a responsabilidade pela qualidade, MANUTENÇÃO, abastecimento ininterrupto e cumprimento de normas técnicas recaia sobre uma ÚNICA EMPRESA. Em caso de problemas, a identificação e CORREÇÃO DE FALHA, é mais rápida e eficiente.", questionamos:

- a. A empresa vencedora do presente Edital será responsável ou deverá realizar algum tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva, como sugerem as alíneas b) e c) do Termo de Referência, em CILINDROS DE DIFERENTES GASES e a MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CENTRAIS, REDES), INCLUINDO OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ou apenas dos cilindros fornecidos em comodato por ela própria?

Atenciosamente,

João Batista

Gestor Comercial

joao@ultraair.com.br

 51 99559.7616**UltraAir****assinatura_email_michelle.jpg**

108 KB

De : João Batista - UltraAir - Vendas
<joao@ultraair.com.br>

sex., 24 de abr. de 2026 12:37

 3 anexos

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Para : Administrativo da Saúde
<saudeadm@imbe.rs.gov.br>

Cc : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>, Mauro
<licitacoes@ultraair.com.br>, Eliton Rondini
<eliton@ultraair.com.br>

Prezada Michele, boa tarde.

Agradecemos pelo retorno com os esclarecimentos.

Gostaríamos de agendar para esta terça, se possível, dia 28/Abr/2026, visita técnica no Município, conforme exigência abaixo do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026:

8 – DA HABILITAÇÃO

t) Visita técnica item 4.2 do Termo de Referência.

Se possível nos confirmar com o(s) responsável(is), contato(s) e local(is) para visita por favor.

Atenciosamente,

João Batista

Gestor Comercial

joao@ultraair.com.br

 51 99559.7616

UltraAir

Em 24/04/2026 08:09, Administrativo da Saúde escreveu:

Bom dia,

Respondendo as questões:

1. a) A empresa deverá atender aos Pronto Atendimentos (24 horas e da Zona Norte), trocando ou recarregando os cilindros nestes locais, a Administração Pública irá distribuir nas outras unidades e aos pacientes.

b) A empresa irá entregar os cilindros à Administração Pública, não irá na residência dos pacientes.

2. a) O objeto do edital é o fornecimento do gás oxigênio medicinal, não sendo considerado o transporte do objeto parte do mesmo, sendo assim, é possível terceirizar o transporte.

3. a) Apenas relacionado ao objeto da licitação, ou seja, dos cilindros fornecidos como comodato pela empresa.

At.te.

De: "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Para: "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>, "Secretaria de Saúde" <saude@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 16:57:48

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Boa tarde,

Segue questionamento, favor responder ao requerente com cópia ao Departamento de Licitação.

Att,

DELIC

De: "João Batista - UltraAir - Vendas" <joao@ultraair.com.br>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Cc: "Mauro" <licitacoes@ultraair.com.br>, "Eliton Rondini" <eliton@ultraair.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 14:02:15

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

À

Prefeitura Municipal de Imbé

Departamento de Licitações e Contratos

Ilmo.(a) Pregoeiro(a) e comissão de licitações, solicitamos os seguintes esclarecimentos em relação ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026** por favor:

1 - Considerando que o OBJETO do presente Edital é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento contínuo de gás oxigênio medicinal e, considerando que a JUSTIFICATIVA do mesmo é para garantir o atendimento de PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA, para uso nas USF'S, Prontos Atendimentos, futuramente no Hospital de Pequeno Porte, bem como na Ambulância e USO A DOMICÍLIO, questionamos:

- a. Além do PA 24hrs e do PA Zona Norte, quantas Unidades de Saúde a empresa contratada poderá ou deverá atender ao todo?
- b. Quanto aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO), a empresa contratada deverá atendê-los no seu endereço com os cilindros e recargas ou o serviço é ou será realizado pela Administração Pública?
- c. Caso o atendimento aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO) tenha que ser realizado pela empresa contratada, quantos paciente são atendidos atualmente?

2 - Considerando que o presente Edital e Estudo Técnico Preliminar não admitem a SUBCONTRATAÇÃO e/ou TERCEIRIZAÇÃO do Objeto, questionamos:

- a. O transporte do Objeto do Edital poderá ser realizado por empresa(s) subcontratadas/terceirizada(s) ou deve ser realizado por frota e motoristas próprios da empresa contratada?

3 - Considerando que o Termo de Referência do presente Edital justifica, entre os principais pontos para o AGRUPAMENTO da contratação, na alínea "b) Responsabilidade Única: Ter um único fornecedor para todos os gases simplifica a gestão e garante que a responsabilidade pela qualidade, MANUTENÇÃO, abastecimento ininterrupto e cumprimento de normas técnicas recaia sobre uma ÚNICA EMPRESA. Em caso de problemas, a identificação e CORREÇÃO DE FALHA, é mais rápida e eficiente.", questionamos:

- a. A empresa vencedora do presente Edital será responsável ou deverá realizar algum tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva, como sugerem as alíneas b) e c) do Termo de Referência, em CILINDROS DE DIFERENTES GASES e a MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CENTRAIS, REDES), INCLUINDO OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ou apenas dos cilindros fornecidos em comodato por ela própria?

Atenciosamente,

João Batista

Gestor Comercial

joao@ultraair.com.br

 51 99559.7616**UltraAir**

De : Administrativo da Saúde
<saudeadm@imbe.rs.gov.br>

sex., 24 de abr. de 2026 08:09

 2 anexos

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Para : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Cc : Mauro <licitacoes@ultraair.com.br>, Eliton Rondini
<eliton@ultraair.com.br>, joao@ultraair.com.br

Bom dia,

Respondendo as questões:

1. a) A empresa deverá atender aos Pronto Atendimentos (24 horas e da Zona Norte), trocando ou recarregando os cilindros nestes locais, a Administração Pública irá distribuir nas outras unidades e aos pacientes.

b) A empresa irá entregar os cilindros à Administração Pública, não irá na residência dos pacientes.

2. a) O objeto do edital é o fornecimento do gás oxigênio medicinal, não sendo considerado o transporte do objeto parte do mesmo, sendo assim, é possível terceirizar o transporte.

3. a) Apenas relacionado ao objeto da licitação, ou seja, dos cilindros fornecidos como comodato pela empresa.

At.te.

Michelle Müller
Agente Administrativo

Av. Paraguassú, n° 2070 - Centro - Imbé-RS
(51) 3627-8530 / 3627-8531 • (51) 3627-8500 (ramais 530 e 531)
saudeadm@imbe.rs.gov.br

Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA
Secretaria de Saúde
Departamento Administrativo,
Financeiro e de Planejamento

ACESSE NOSSO SITE: imbe.rs.gov.br
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: [f](#) [i](#) [t](#) [v](#) /prefeituraimbe

Caso você não deseje mais receber e-mails deste endereço, por favor, responda esta mensagem com o título "SAIR".

De: "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Para: "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>, "Secretaria de Saúde" <saude@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 16:57:48

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Boa tarde,

Segue questionamento, favor responder ao requerente com cópia ao Departamento de Licitação.

Att,

DELIC

De: "João Batista - UltraAir - Vendas" <joao@ultraair.com.br>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Cc: "Mauro" <licitacoes@ultraair.com.br>, "Eliton Rondini" <eliton@ultraair.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 14:02:15

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

À

Prefeitura Municipal de Imbé

Departamento de Licitações e Contratos

Ilmo.(a) Pregoeiro(a) e comissão de licitações, solicitamos os seguintes esclarecimentos em relação ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026** por favor:

1 - Considerando que o OBJETO do presente Edital é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento contínuo de gás oxigênio medicinal e, considerando que a JUSTIFICATIVA do mesmo é para garantir o atendimento de PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA, para uso nas USF'S, Prontos Atendimentos, futuramente no Hospital de Pequeno Porte, bem como na Ambulância e USO A DOMICÍLIO, questionamos:

- a. Além do PA 24hrs e do PA Zona Norte, quantas Unidades de Saúde a empresa contratada poderá ou deverá atender ao todo?
- b. Quanto aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO), a empresa contratada deverá atendê-los no seu endereço com os cilindros e recargas ou o serviço é ou será realizado pela Administração Pública?
- c. Caso o atendimento aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO) tenha que ser realizado pela empresa contratada, quantos paciente são atendidos atualmente?

2 - Considerando que o presente Edital e Estudo Técnico Preliminar não admitem a SUBCONTRATAÇÃO e/ou TERCEIRIZAÇÃO do Objeto, questionamos:

- a. O transporte do Objeto do Edital poderá ser realizado por empresa(s) subcontratadas/terceirizada(s) ou deve ser realizado por frota e motoristas próprios da empresa contratada?

3 - Considerando que o Termo de Referência do presente Edital justifica, entre os principais pontos para o AGRUPAMENTO da contratação, na alínea "b) Responsabilidade Única: Ter um único fornecedor para todos os gases simplifica a gestão e garante que a responsabilidade pela qualidade, MANUTENÇÃO, abastecimento ininterrupto e cumprimento de normas técnicas recaia sobre uma ÚNICA EMPRESA. Em caso de problemas, a identificação e CORREÇÃO DE FALHA, é mais rápida e eficiente.", questionamos:

- a. A empresa vencedora do presente Edital será responsável ou deverá realizar algum tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva, como sugerem as alíneas b) e c) do Termo de Referência, em CILINDROS DE DIFERENTES GASES e a MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CENTRAIS, REDES), INCLUINDO OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ou apenas dos cilindros fornecidos em comodato por ela própria?

Atenciosamente,

João Batista
Gestor Comercial

joao@ultraair.com.br

51 99559.7616

UltraAir



assinatura_email_michelle.jpg
108 KB

De : Secretaria de Saúde <saude@imbe.rs.gov.br> qui., 23 de abr. de 2026 16:58

Assunto : Read-Receipt: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026 1 anexo

Para : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

A mensagem enviada em 23 de abril de 2026 16:57:48 GMT-03:00 para saude@imbe.rs.gov.br com o assunto "Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

De : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br> qui., 23 de abr. de 2026 16:57

Assunto : Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026 1 anexo

Para : saude adm <saudeadm@imbe.rs.gov.br>,
Secretaria de Saúde <saude@imbe.rs.gov.br>

Boa tarde,

Segue questionamento, favor responder ao requerente com cópia ao Departamento de Licitação.

Att,

DELIC

De: "João Batista - UltraAir - Vendas" <joao@ultraair.com.br>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Cc: "Mauro" <licitacoes@ultraair.com.br>, "Eliton Rondini" <eliton@ultraair.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 14:02:15

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

À

Prefeitura Municipal de Imbé

Departamento de Licitações e Contratos

Ilmo.(a) Pregoeiro(a) e comissão de licitações, solicitamos os seguintes esclarecimentos em relação ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026** por favor:

1 - Considerando que o OBJETO do presente Edital é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento contínuo de gás oxigênio medicinal e, considerando que a JUSTIFICATIVA do mesmo é para garantir o atendimento de PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA, para uso nas USF'S, Prontos Atendimentos, futuramente no Hospital de Pequeno Porte, bem como na Ambulância e USO A DOMICÍLIO, questionamos:

- a. Além do PA 24hrs e do PA Zona Norte, quantas Unidades de Saúde a empresa contratada poderá ou deverá atender ao todo?
- b. Quanto aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO), a empresa contratada deverá atendê-los no seu endereço com os cilindros e recargas ou o serviço é ou será realizado pela Administração Pública?
- c. Caso o atendimento aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO) tenha que ser realizado pela empresa contratada, quantos paciente são atendidos atualmente?

2 - Considerando que o presente Edital e Estudo Técnico Preliminar não admitem a SUBCONTRATAÇÃO e/ou TERCEIRIZAÇÃO do Objeto, questionamos:

- a. O transporte do Objeto do Edital poderá ser realizado por empresa(s) subcontratadas/terceirizada(s) ou deve ser realizado por frota e motoristas próprios da empresa contratada?

3 - Considerando que o Termo de Referência do presente Edital justifica, entre os principais pontos para o AGRUPAMENTO da contratação, na alínea "b) Responsabilidade Única: Ter um único fornecedor para todos os gases simplifica a gestão e garante que a responsabilidade pela qualidade, MANUTENÇÃO, abastecimento ininterrupto e cumprimento de normas técnicas recaia sobre uma ÚNICA EMPRESA. Em caso de problemas, a identificação e CORREÇÃO DE FALHA, é mais rápida e eficiente.", questionamos:

- a. A empresa vencedora do presente Edital será responsável ou deverá realizar algum tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva, como sugerem as alíneas b) e c) do Termo de Referência, em CILINDROS DE DIFERENTES GASES e a MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CENTRAIS, REDES), INCLUINDO OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ou apenas dos cilindros fornecidos em comodato por ela própria?

Atenciosamente,

João Batista

Gestor Comercial

joao@ultraair.com.br

 51 99559.7616

UltraAir

De : João Batista - UltraAir - Vendas
<joao@ultraair.com.br>

qui., 23 de abr. de 2026 14:02

 1 anexo

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

Para : licitacao@imbe.rs.gov.br

Cc : Mauro <licitacoes@ultraair.com.br>, Eliton Rondini
<eliton@ultraair.com.br>

À

Prefeitura Municipal de Imbé

Departamento de Licitações e Contratos

Ilmo.(a) Pregoeiro(a) e comissão de licitações, solicitamos os seguintes esclarecimentos em relação ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026** por favor:

1 - Considerando que o OBJETO do presente Edital é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento contínuo de gás oxigênio medicinal e, considerando que a JUSTIFICATIVA do mesmo é para garantir o atendimento de PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA, para uso nas USF'S, Prontos Atendimentos, futuramente no Hospital de Pequeno Porte, bem como na Ambulância e USO A DOMICÍLIO, questionamos:

- a. Além do PA 24hrs e do PA Zona Norte, quantas Unidades de Saúde a empresa contratada poderá ou deverá atender ao todo?
- b. Quanto aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO), a empresa contratada deverá atendê-los no seu endereço com os cilindros e recargas ou o serviço é ou será realizado pela Administração Pública?
- c. Caso o atendimento aos PACIENTES QUE REALIZAM OXIGENOTERAPIA (USO A DOMICÍLIO) tenha que ser realizado pela empresa contratada, quantos paciente são atendidos atualmente?

2 - Considerando que o presente Edital e Estudo Técnico Preliminar não admitem a SUBCONTRATAÇÃO e/ou TERCEIRIZAÇÃO do Objeto, questionamos:

- a. O transporte do Objeto do Edital poderá ser realizado por empresa(s) subcontratadas/terceirizada(s) ou deve ser realizado por frota e motoristas próprios da empresa contratada?

3 - Considerando que o Termo de Referência do presente Edital justifica, entre os principais pontos para o AGRUPAMENTO da contratação, na alínea "b) Responsabilidade Única: Ter um único fornecedor para todos os gases simplifica a gestão e garante que a responsabilidade pela qualidade, MANUTENÇÃO, abastecimento ininterrupto e cumprimento de normas técnicas recaia sobre uma ÚNICA EMPRESA. Em caso de problemas, a identificação e CORREÇÃO DE FALHA, é mais rápida e eficiente.", questionamos:

- a. A empresa vencedora do presente Edital será responsável ou deverá realizar algum tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva, como sugerem as alíneas b) e c) do Termo de Referência, em CILINDROS DE DIFERENTES GASES e a MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CENTRAIS, REDES), INCLUINDO OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ou apenas dos cilindros fornecidos em comodato por ela própria?

Atenciosamente,

João Batista

Gestor Comercial

joao@ultraair.com.br

 51 **99559.7616**

UltraAir
